EDITAL N° 011/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **01 (um) profissional de nível superior, para exercer a função de Coordenador (a) de Produção de Recursos Educacionais**, para atuar no projeto *"EJA Integrada"*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional com formação de nível superior para atuar no desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, conforme atividades relacionadas no **item 3.1, visando** a entrega dos produtos relacionados no **item 3.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado *"EJA Integrada"*.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

2.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

2.1.1. *Curriculum vitae ou lattes*;

2.1.2. Possuir diploma de graduação em nível superior, em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

2.1.3. Possuir experiência comprovada, de no mínimo 01 (um) ano de atuação profissional com produção de conteúdos educacionais para EAD, no setor público ou privado, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.

2.2. Requisitos desejáveis:

2.2.1. Experiência profissional em EAD, na área de **Coordenação de Produção de Recursos Educacionais**, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.2. Experiência profissional em **Educação de Jovens e Adultos – EJA,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.3. Experiência profissional em **Educação a Distância,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.4. Possuir titulações em **Doutorado, Mestrado e Especialização**, na área ou em áreas afins, devidamente comprovada, por meio de diplomas e/ou declarações de conclusão de curso;

2.2.5. Possuir **cursos livres ou técnicos** na área de Coordenação de Produção de Recursos Educacionais, devidamente comprovado, por meio de certificados e/ou declarações de conclusão de curso;

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo profissional:

3.1.1. O profissional a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

3.1.1.1. Colaborar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC;

3.1.1.2. Participar das reuniões de planejamento do projeto;

3.1.1.3. Fornecer as orientações para o trabalho do Designer Instrucional - DI e Orientador de Ensino Aprendizagem - OEA;

3.1.1.4. Acompanhar a construção do Mapa de Desempenho Educacional - MDE do curso;

3.1.1.5. Acompanhar a elaboração do conteúdo do curso pelos professores autores do campus;

3.1.1.6. Acompanhar as validações dos materiais pelos Design Instrucional - DI e Orientador de Ensino Aprendizagem - OEA;

3.1.1.7. Acompanhar o cronograma de revisão textual dos materiais;

3.1.1.8. Acompanhar a elaboração dos roteiros dos conteúdos audiovisuais do curso;

3.1.1.9. Realizar as validações finais dos conteúdos elaborados pelos professores autores do campus;

3.1.1.10. Acompanhar a organização do material no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;

3.1.1.11. Colaborar com o campus no processo seletivo do curso.

3.2. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO PROFISSIONAL

3.2.1. Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 01: Relatório de atividades e planilha de acompanhamento da produção dos conteúdos do curso, com validação das etapas da produção referente ao planejamento do Mapa de Desenho Educacional (MDE).
Produto 02: Relatório de atividades e planilha de acompanhamento da produção dos conteúdos do curso, com validação das etapas da produção referente à elaboração dos conteúdos.
Produto 03: Relatório de atividades e planilha de acompanhamento da produção dos conteúdos do curso, com validação das etapas da produção referente à organização do material no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Produto 01	Até 90 dias após o início das atividades.
Produto 02	Até 60 dias após a entrega do Produto 01.
Produto 03	Até 90 dias após a entrega do Produto 02

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 14 a 23 de maio de 2021**;

4.2. No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **"COORDENADOR (A) – SELEÇÃO DE PESSOA 011/2021"** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, em formato .PDF, em 1 (um) único e-mail;

4.3. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

4.4. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

4.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.6. **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

4.7. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato "PDF" e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

4.8. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **2.1.**

5.1.2. **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **2.2**.

5.2. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e pela coordenação do projeto.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

6.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (requisitos desejáveis).

7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

7.2. **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Critérios De Avaliação	**Pontuação**	**Valor Máximo Por Item**
a) Experiência profissional em EAD, na área de **Coordenação de Produção de Recursos Educacionais**, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	04 (quatro) pontos a cada 06 meses comprovados	0 a 40
b) Experiência profissional em **Educação de Jovens e Adultos – EJA,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	01 (um) ponto a cada 06 meses comprovados	0 a 20
c) Experiência profissional em **Educação a Distância - EAD,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	01 (um) ponto a cada 06 meses comprovados	0 a 20
d) Possuir titulações em **Doutorado, Mestrado e Especialização**, na área ou em áreas afins, devidamente comprovada, por meio de diplomas e/ou declarações de conclusão de curso;	Não acumulativo: 10 (dez) pontos Doutorado 08 (oito) pontos Mestrado 05 (cinco) pontos Especialização	0 a 10

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

e) Possuir **cursos livres ou técnicos** na área de Coordenação de Produção de Recursos Educacionais, devidamente comprovado, por meio de certificados e/ou declarações de conclusão de curso;	02 (dois) pontos por curso comprovado	0 a 10
	TOTAL DE PONTOS	**100**

7.3. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

7.4. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS,** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

8.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.2.1. Maior idade;

8.2.2. Maior pontuação na **Etapa 2**, alínea "a".

9. VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá prazo de vigência de 08(oito) meses a contar da data de sua assinatura.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado com base na aprovação dos produtos previsto no **item 3.2**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor bruto
Produto 01	Até 90 dias após o início das atividades	R$ 10.500,00
Produto 02	Até 60 dias após a entrega do Produto 01	R$ 7.000,00
Produto 03	Até 90 dias após a entrega do Produto 02	R$ 10.500,00

10.2. A Finatec terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	14 a 23/05/2021
Avaliação Curricular	24/05 a 01/06/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02/06/2021
Período de Recurso	03 a 07/06/2021
Resposta aos Recursos	08 a 10/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	11/06/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo I	14/06/2021

12. DOS RECURSOS

12.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

12.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

12.3. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

13.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

13.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

13.4. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de dados pessoais.

Brasília, 14 de maio de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 011/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

	Relação de documentos
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 011/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME:			
RG:	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF**	**DATA DE EMISSÃO:**
NACIONALIDADE:		**SEXO:**	
E-MAIL:		**CPF:**	
TÍTULO DE ELEITOR:		**SESSÃO ELEIT.**	
ZONA ELEITORAL:		**PIS/PASEP/NIT:**	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		**DATA NASCIMENTO:**	
NOME MÃE:		**DATA NASCIMENTO:**	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	**RAÇA/COR:**	**COR DOS CABELOS:**	
TIPO SANGUÍNEO:	**COR DOS OLHOS:**	**TEM SINAIS?**	
PESO:	**ALTURA:**	**RELIGIÃO:**	
DOADOR? (S ou N)	**FUMANTE? (S ou N)**	**É PNE? Se sim, qual deficiência?**	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			**NÚMERO:**
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		**BAIRRO:**	
CEP:			
PAÍS:		**ESTADO:**	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		**(DDD) CELULAR:**	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		**BANCO:**	
N° DO BANCO:	**CONTA:**	**N° DA AGENCIA:**	

Data: ___/___/___

_____

Responsável pelos dados

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro